



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3407, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004984-55.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 179(654651), de 31 de março de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9664175);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9664175);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9656202);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 644 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor DANIEL PAULO DE SOUZA, RF 6378, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, em 04/04/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9664190** e o código CRC **51A50293**.

0004984-55.2023.4.03.8001

9664190v8